



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/02/2023	REPROVADA DIA 07/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 09/2023 Fl. 1/2
AUTOR: ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a Implantação de Ponto de Ônibus com Cobertura na Praça Shichiro Nakamura que está localizada no Residencial Antônio Ulisses Pinheiro (Estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço – entre as Ruas João Nepomuceno de Lara e Rua José Guilhermino de Oliveira).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação constante dos trabalhadores das industrias de Nova Andradina e região que utilizam o local para aguardar o transporte para o âmbito de suas localidades empregatícias. Faz parte dos reclames, que em dias de sol não há como suportar o calor e em dias de chuvas a falta de abrigo incorre no fato de adentrarem ao veículo de trânsito ao trabalho já molhados, podendo causar resfriados e até mesmo, haver perda de dia de serviço, justamente por não existir localidade adequada para aguardo dos veículos. Nesse sentido, pedimos a devida atenção do poder público municipal no intuito de atendermos os/as trabalhadores/as.

Nova Andradina, 01 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PDT
“Alemão da Semente”
Vereador